



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1206, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, e art. 40, da Lei Federal n.º 6.766/79, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.962.763-2/2002, de interesse de **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ENSINO – FACULDADE ANHANGÜERA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a regularização do remanejamento, desmembramento e remembramento das glebas/quadras 01, 02, 03, 04 e 05, com área total de 68.697,38m² (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), situadas às ruas Professor Lázaro Costa e Luiz de Matos, Cidade Jardim, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

Áreas	m ²	%
Gleba 01, 02, 03, 04 e 05a	50.157,98	73,013
Lote 05B	1.983,79	2,888
Lote 05C	848,22	1,235
Lote 05D	759,05	1,090
Lote 05E	4.472,61	6,511
Lote 05F	1.933,21	2,814
Lote 05G	524,82	0,764
Sistema Viário – SV1	289,69	0,435
Sistema Viário – SV2	323,32	0,471
Sistema Viário – SV3	7.404,69	10,779
Área Total	68.697,38	100,00

Art. 2º As glebas/quadras objeto do remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, após o remembramento/desmembramento passarão a contar com os seguintes limites e confrontações:

1. Remembrando as quadras 01, 02, 03, 04 e 05 na Quadra 01/02/03/04/05

Quadra 01/02/03/04/05	Área	68,697,38m ²
Frente, confrontando com a Rua Luiz Matos e com os lotes 01 e 02, da Quadra 177	94,04m+41,47m+31,96m+13,74m+25,71m+29,70m	



Fundo, confrontando com a Área de Donatilha Marques de Abreu Almeida e com as quadras 03 e 06 da Vila Lucy.....
..... 109,63m+19,98m+33,06m+46,63m+83,90m+14,44m+35,42+29,84m+26,32m+
Lado direito, confrontando com o Lote 03, da Quadra 11, com os lotes 01, 02 e 04, da Quadra 12; com os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 da Quadra 13 e com a Quadra 15 da Vila Lucy
.....97,73m+17,14m+161,80m+28,80m+25,68m+02,48m+08,78m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Professor Lázaro Costa
..... 140,84m+29,39m+64,09m

2. Desmembrando a Quadra 01/02/03/04/05 na gleba 01/02/03/04/05a, nos lotes 05b, 05c, 05d, 05e, 05f e 05g e na Rua SV3

Gleba 01/02/03/04/05a	Área	50.157,98m²
Frente, confrontando com a Rua Professor Lázaro Costa.....		
..... 37,98m+122,56m+19,70m+23,44m+45,61m		
Fundo, confrontando com a Rua SV-3 (Sistema Viário).....	46,46m+62,23m+121,34m	
Lado direito, confrontando com a Rua Luiz de Matos		
.....57,65m+28,36m+09,50m+42,79m+22,38m+08,41m+22,45m		
Lado esquerdo, confrontando com a Área de Donatilha Marques de Abreu Almeida e com o Lote 05b	109,63+19,98+33,06+79,41m	
Pela linha de chanfrado da Rua Professor Lázaro Costa com Luiz Matos	07,11m	
Pela linha de chanfrado da Rua Luiz Matos com Rua SV-3	07,14m	

Lote 05b	Área	1.983,79m²
Frente, confrontando com a Rua SV-3	59,81m	
Fundo, confrontando com a Área de Donatilha Marques de Abreu Almeida	59,46m	
Lado direito, confrontando com a Avenida E-6.....	27,22m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba 01/02/03/04/05a	32,78m	
Pela linha de chanfrado	06,33m	

Lote 05c	Área	848,22m²
Frente, confrontando com a Rua SV-3	27,39m	
Fundo, confrontando com o SENAI	34,03m	
Lado direito, confrontando com o Lote 02, da Quadra 06.....	29,84m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida E-6.....	16,46m	
Pela linha de chanfrado	08,24m	

Lote 05d	Área	759,05m²
Frente, confrontando com a Rua SV-3	29,10m	
Fundo, confrontando com a Quadra 15.....	08,78m+02,48m+25,68m	
Lado direito, confrontando com a Avenida E-6.....	22,05m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 09 e 10 da Quadra 03	19,08m	
Pela linha de chanfrado	06,20m	
Pela linha de variante	01,41m	



Lote 05e	Área	4.472,61m²
Frente, confrontando com a Rua SV-3	149,70m	
Fundo, confrontando com os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, da Quadra 13	161,80m	
Lado direito, confrontando com a Rua E-2.....	24,53m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida E-6.....	22,05m	
Pela linha de chanfrado 1	07,95m	
Pela linha de chanfrado 2	06,64m	

Lote 05f	Área	1.933,21m²
Frente, confrontando com a Rua SV-3	55,11m	
Fundo, confrontando com os lotes 01, 02 e 04 da Quadra 12.....	63,88m	
Lado direito, confrontando com a Rua E-1	25,34m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua E-2.....	27,02m	
Pela linha de chanfrado 1	06,05m	
Pela linha de chanfrado 2	06,68m	

Lote 05g	Área	524,82m²
Frente, confrontando com a Rua E-1	25,12m	
Fundo, confrontando com os lotes 01 e 02, da Quadra 177.....	29,70m	
Lado direito, confrontando com a Rua SV-03	12,35m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, da Quadra 11.....	18,78m	
Pela linha de chanfrado	07,47m	

Rua SV-3, parte com a Av. E-6 e ruas E-2 e E-1	Área	7.404,69m²
Frente, confrontando com a Rua Luiz Matos.....	13,74m	
Fundo, confrontando com os lotes 05c e 05d e com a Avenida Wenceslau Braz.....	22,05m+	
.....06,20m+29,10m+01,41m+07,24m+11,96m+0,66m+		
.....01,47m+27,39m+08,24m+16,46m+01,39m+14,44m		
Lado direito, confrontando com os lotes 05e, 05f, 05g e com o Lote 01, da Quadra 177, parte da Av. E-6 e parte das ruas E-1 e E-2		
.....25,71m+12,35m+7,47m+25,12m+15,06m+25,34m+06,68m+		
55,11m+06,05m+27,02m+17,14m+24,53m+06,64m+149,70m+07,95m+22,05m+28,80m		
Lado esquerdo, confrontando com a gleba 01/02/03/04/05a com o Lote 05b e com parte da Avenida E-6.....		
.....04,08m+121,34m+62,23m+46,46m+59,81m+06,33m+27,22m+24,44m		

Art. 3º A implementação do remanejamento/remembramento/desmembramento é de responsabilidade do Responsável Técnico (R.T.) e do proprietário da área.



Art. 4º As plantas e memoriais descritivos encontram-se com o “DE ACORDO” técnico da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal